



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTE**

Av. Santo Antônio - Centro - Fone/Fax: (49) 3626-0012  
CEP: 89.905-000 - CNPJ: 01.612.528/0001-84  
E-mail: bandeirante@smo.com.br

DECRETO Nº 028, de 14 de Setembro de 2007.

**FIXA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA NESTE MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BANDEIRANTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o Art.68, do inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica fixada, a data, horário e local para a realização da Audiência Pública, referidas no artigo 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000 e no artigo 166, § 1º, da Constituição Federal, mais especificadamente no que tange a prestação de contas dos serviços e atividades prestadas pela Administração Pública dos meses de Maio a Agosto de 2007.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/09/2007	14:30	Câmara Municipal de Vereadores

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução deste ato correrão à conta dos créditos orçamentários vigentes.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 14 de Setembro de 2007.

**JOSE CARLOS BERTI**  
Prefeito Municipal

**Certidão**

- A to  
 Relatório  
 Processo Licitatório

Certifico que o presente  
foi publicado no mural público desta prefeitura  
municipal, de 14/09/07 até 27/09/07  
conforme Lei Municipal nº 006/97 de 31/01/1997

Responsável

Adir Paulo Menezes